

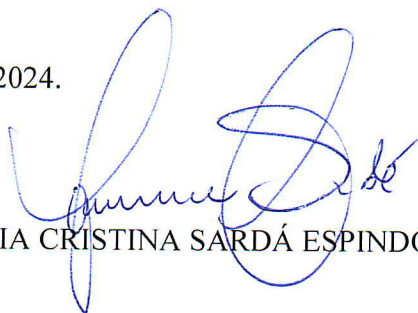
PORTARIA Nº 0300/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação por responsabilidade, nível 2,
ao servidor Rui Eduardo Bachmann.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, a contar de 1º de julho de 2024, ao servidor

- RUI EDUARDO BACHMANN, cadastro funcional nº 11326, para realizar atribuições junto à DAF – Divisão de Administração Financeira relativa à administração do CREDIFURB/FLEX FURB ofertado pela FURB.

Blumenau, 28 de junho de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA